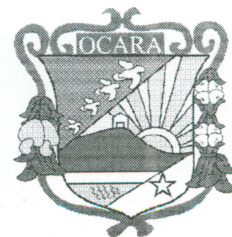


CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 41/2021

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Ocara.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara. **Solicitando que seja construída uma Praça pública, que conte com uma academia ao ar livre e brinquedos para as crianças, em Curupira de Cima, no Distrito de Curupira, Ocara – CE.**

JUSTIFICATIVA

O Município de Ocara possui uma grande quantidade de comunidades, distribuídas em seis distritos. Sendo que o Distrito de Curupira é o maior de todos, tanto em número de habitantes, quanto de localidades e dimensão territorial. A maioria dessas comunidades ainda não foram contempladas com obras de infraestrutura que venham em benefício da população, de modo a gerar o progresso.

A Sede do Distrito de Curupira é dividida em Curupira de Baixo, Curupira Centro e Curupira de Cima. Contando com uma grande população, porém, não dispõe de equipamentos públicos suficientes para atender todos os moradores locais e de comunidades vizinhas. Logo, se faz necessário que sejam realizadas obras que impulsionem o crescimento e o desenvolvimento das localidades, bem como favoreçam a socialização e o bem-estar das pessoas.

A construção de uma Praça pública em Curupira de Cima, que possa contar com uma academia ao ar livre e com brinquedos para as crianças, virá de encontro aos anseios dos próprios moradores. Pois essa solicitação já vem sendo feita há um bom tempo. Vale destacar também que para a realização da referida obra já existe um espaço apropriado na comunidade.

Uma academia ao ar livre são instalações de aparelhos de musculação e exercícios físicos implantados em espaços públicos, como em praças e parques. Constituem uma espécie de playground, porém na maior parte das vezes voltado para o público acima de 12 anos de idade.

Com a execução dessa matéria esse novo espaço público para lazer, recreação e socialização estará completo e poderá beneficiar todos os públicos. Tendo em vista que haverá uma praça, uma academia ao ar livre e brinquedos para as crianças. Portanto, evidencia-se a importância de elaborar matérias como essa, que objetivam promover a evolução das comunidades e do município como um todo.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, em 01 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
R E C E B I D O

Antonio Domingos da Silva
Vereador

APROVADO
EM 11 / 03 / 2021

John Victor Oliveira

N.º Protocolo 01/03/2021 /

John Victor Oliveira

Rubrica Protocolista

@camaradeocara | Avenida Coronel João Felipe, Centro, CEP: 62755-000, Ocara - CE
www.cmocara.ce.gov.br | Fone: (85) 3322-1003 | e-mail: cmo.ocara@gmail.com